

Pagamento do IPVA com desconto começa em 10 de janeiro

Fazenda

Enviado por: editor@secs.pr.gov.br

Postado em:05/01/2018 14:23

Quitação à vista vai até dia 16 de janeiro, dependendo do final da placa. O desconto é de 3%. No ano passado, 28,5% dos donos de veículos fizeram essa opção. Já o prazo para quem preferir parcelar o tributo em até três vezes, sem o desconto, terá início no dia 22 de janeiro e segue nos meses de fevereiro e março.

Proprietários de veículos emplacados no Paraná devem ficar atentos para o prazo de pagamento em cota única com desconto de 3% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo ao exercício de 2018. A data para efetuar a quitação à vista começa nesta quarta-feira, 10 de janeiro, e se estende até o dia 16 de janeiro, dependendo do final da placa. No ano passado, 28,5% dos donos de veículos fizeram essa opção. Já o prazo para quem preferir parcelar o tributo em até três vezes, sem o desconto, terá início no dia 22 de janeiro e segue nos meses de fevereiro e março, também de acordo com os números finais da placa. TABELA - Confira abaixo a tabela com o vencimento do IPVA. O Paraná conta atualmente com uma frota de 4,3 milhões de veículos tributados e 2,61 milhões não tributados. A maior parte desses veículos automotores terá alíquota de 3,5% e a expectativa de arrecadação é de R\$ 3,2 bilhões com o imposto. Ônibus, caminhões, veículos de carga, de aluguel ou que usam gás GNV pagam 1%. Em 2018, a frota de veículos tributados teve uma redução de 1,37% e a de não tributados um crescimento de 5,24%, motivado pelo ano de fabricação ou outras isenções legais. Há imunidade para veículos de propriedade da União, estados e municípios e isenção para táxi, ônibus de transporte urbano, para deficientes, destinados ao transporte escolar e os que foram fabricados há mais de 20 anos (antes de 1998). Toda a arrecadação do IPVA é dividida entre Estado (50%) e os municípios onde o veículo foi registrado (50%). Esses recursos são repassados diretamente às cidades e aplicados prioritariamente nas áreas da saúde, educação e segurança pública, o que reforça a importância para que o tributo seja quitado dentro do prazo vigente. RECEBIMENTO DOS BOLETOS - Os contribuintes já começaram a receber em seus endereços os boletos com os dados dos veículos tributados, valor do IPVA e as guias com opção para pagamento à vista (já calculado o desconto) ou da primeira e segunda parcelas, que poderão ser pagas em qualquer banco até a data do vencimento. O boleto com o valor da terceira parcela deve ser enviado na sequência. O pagamento também poderá ser realizado utilizando apenas o número do Renavam nos bancos credenciados - Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento e Sicredi. Outra opção restrita aos bancos conveniados é a GR-PR (Guia de Recolhimento do Estado do Paraná), que está disponível no endereço www.fazenda.pr.gov.br. Caso o contribuinte não tenha recebido o boleto, é possível emitir um guia de pagamento diretamente no site da Secretaria da Fazenda > Impostos > IPVA. Tenha o número do Renavam em mãos. IPVA MAIS BARATO - Os donos de veículos usados devem pagar um valor menor no IPVA em 2018 no Paraná. Uma pesquisa de mercado realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), usada como base para o cálculo do imposto, aponta uma desvalorização média de 3,46% no preço desses bens no Estado. As porcentagens de redução variam de acordo com marca, modelo e ano de fabricação.